

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS  
DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA  
EDITAL Nº 49 – ABIN, DE 5 DE AGOSTO DE 2009

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a exclusão de candidatos do concurso público destinado ao provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), por terem sido desligados, a pedido, da terceira e quarta turmas do Curso de Formação em Inteligência (CFI), para o cargo de Oficial de Inteligência, de acordo com as Portarias nº 091 - ESINT/SPOA/ABIN, de 24 de julho de 2009, e nº 096 – ESINT/SPOA/ABIN, de 5 de agosto de 2009, expedidas em conformidade com o art. 43 do Regimento Escolar do CFI, aprovado pela Portaria nº 479 - ABIN/GSIPR, de 4 de agosto de 2008.

1. Candidatos excluídos do concurso público destinado ao provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), na seguinte ordem: nível, cargo, turma do CFI, número de inscrição e data do desligamento.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 OFICIAL DE INTELIGÊNCIA

1.1.1.1 TERCEIRA TURMA DO CFI

10052440, a contar de 24 de julho de 2009.

1.1.1.2 QUARTA TURMA DO CFI

10041243, a contar de 5 de agosto de 2009.

**ANA MARIA JUNQUEIRA DANTAS**